



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

PORTARIA COREN–RJ Nº 672/ 2016

Designar os Membros da Câmara Técnica de Atenção à Saúde da Mulher, para fiscalização conjunta com os enfermeiros fiscais do COREN/RJ, conforme calendário dos dias 13/14/20/21/23/ e 27/09/2016.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- a) Art. 25, XXXI Regimento Interno do Coren-RJ – que cabe a Presidência do Coren, representar o Coren-RJ em solenidades, eventos estaduais, nacionais e internacionais e em todas as relações com terceiros podendo designar representantes;
- b) O solicitado memo. nº 480/2016/DEFIS, de 06/09/2016 – Designado portaria de designação dos membros da Câmara Técnica de Atenção à Saúde da Mulher para fiscalização conjunta com os enfermeiros fiscais do Coren-RJ;
- c) O deliberado pela Presidência, em 05/09/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Membros da Câmara Técnica de Atenção à Saúde da Mulher, para fiscalização conjunta com os enfermeiros fiscais do COREN/RJ, conforme calendário dos dias 13/14/20/21/23/ e 27/09/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 06 de setembro de 2016.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ 52.304